

Índice de Processos 581

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 36/2017

190º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017, celebrado entre a União, através do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa à alteração qualitativa do contrato, em razão da necessidade de substituição de potenciômetros incompatíveis relacionados à 58ª medição. SEI n. 2025.0.000004314-1. Assina pelo TRE: Raimundo Nonato Silva Santos, Desembargador Presidente do TRE-CE. DATA: 22.04.2025.

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO TRE/CE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 346/2025 - DESIGNAÇÃO JUIZ 5ª ZONA ELEITORAL - BATURITÉ (SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 346/2025 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI 2025.0.000006585-4, RESOLVE: I - Tornar sem efeito a Portaria TRE/CE nº 328/2025, publicada no DJE nº 114, de 22.04.2025, que designou o dr. Thales Pimentel Sabóia, para 5ª ZE - Baturité, no período de 22.04.2025 a 10.05.2025; II - RESOLVE designar o dr. BERNARDO RAPOSO VIDAL, Titular da 1ª Vara Única Criminal da Comarca de Baturité, para responder pela 5ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 22.04.2025 a 10.05.2025, durante as férias do titular, dr. Daniel Gonçalves Gondim. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 335/2025 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, EM CARÁTER SIMBÓLICO, DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ PARA O MUNICÍPIO DE SOBRAL

Dispõe sobre a transferência, em caráter simbólico, da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o município de Sobral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-CE nº 708 /2018),

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará possui jurisdição em todo o território do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Resolução TRE-CE nº 976/2023 instituiu a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, reconhecendo os polos administrativos como estruturas fundamentais para a descentralização, integração e fortalecimento das atividades judicantes no interior do Estado;

CONSIDERANDO que o município de Sobral é sede do polo administrativo da Região Norte, estrutura estratégica para a atuação regionalizada da Justiça Eleitoral do Ceará e referência de apoio às Zonas Eleitorais daquela circunscrição;

CONSIDERANDO que a Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição valoriza a gestão participativa, a interiorização das ações administrativas e o reconhecimento da importância das estruturas regionais para o aprimoramento do serviço judiciário de primeira instância;

CONSIDERANDO a relevância histórica, política e cultural do município de Sobral para o Estado do Ceará e para o Brasil;

CONSIDERANDO que Sobral foi palco de significativos eventos democráticos e berço de importantes figuras públicas cearenses que contribuíram para o fortalecimento das instituições republicanas e para o desenvolvimento do sistema eleitoral no Estado;

CONSIDERANDO a importância de reafirmar o compromisso da Justiça Eleitoral do Ceará com a interiorização de suas ações e com o fortalecimento da democracia em todas as regiões do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, em caráter simbólico, a sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o município de Sobral, no período de 7 a 9 de maio de 2025, como forma de reconhecer a importância histórica, política e cultural do município para o Estado e para o fortalecimento da Justiça Eleitoral cearense.

Art. 2º Durante o período mencionado no art. 1º, serão realizadas atividades institucionais, educativas e comemorativas voltadas à promoção da cidadania, à valorização da democracia e à ampliação do acesso à Justiça Eleitoral no interior do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente

PORTARIA Nº 345/2025 - DESIGNAÇÃO JUIZ 52ª ZONA ELEITORAL L-REDEÇÃO (SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 345/2025 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, § 5º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do SEI 2025.0.00006531-5, RESOLVE: I - Tornar sem efeito a Portaria TRE/CE nº 331/2025, publicada no DJE nº 114, de 22.04.2025, que designou o dr. Bernardo Raposo Vidal, para responder pela 52ª Zona Eleitoral - Redenção, no período de 28.04.2025 a 17.05.2025; II - RESOLVE designar o dr. THALES PIMENTEL SABÓIA, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité, para responder pela 52ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Redenção, no período de 28.04.2025 a 17.05.2025, durante as férias do titular, dr. Marco Aurélio Monteiro. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 317/2025 - CORRIGENDA

PORTARIA Nº 317/2025 CORRIGENDA Na Portaria TRE/CE nº 336/2025, de 22.04.2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 116, de 23.04.2025, onde se lê "*revogar a Portaria TRE/CE nº 317/2025*", leia-se "*tornar sem efeito a Portaria TRE/CE nº 317/2025*". CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2025.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

ATOS JUDICIAIS